



REGULAMENTO PROMOCIONAL – CAMPANHA ALWAYS ON – GRADUAÇÃO

1. QUEM PODE PARTICIPAR

1.1. A promoção destina-se aos candidatos do Centro Universitário Celso Lisboa e Polos EAD, ingressantes nos cursos de Graduação Presencial, Digital e Flex para o semestre de 2024.1 por qualquer forma de ingresso, que não possuam qualquer vínculo com a instituição, seja com matrícula trancada, aguardando renovação, cancelada, cursando ou que possua débitos anteriores e que tenham concluído o Ensino Médio.

2. DO PRAZO

2.1. Os termos do presente regulamento vigorarão a partir de 21/12/2024, tendo previsão de encerramento para 31/03/2024, podendo ser encerrado antecipadamente ou postergado por mera liberalidade da Instituição.

3. DOS CURSOS

3.1. A promoção destina-se a todos os cursos de Graduação na modalidade Presencial, Digital e Flex oferecidos pelo Centro Universitário Celso Lisboa com exceção dos cursos que não tenha formado turma.

4. DAS CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO

4.1. Da Graduação Presencial

4.1.1. Os candidatos ingressantes receberão isenção de 2 mensalidades no 1º semestre, sendo estas a 2ª e a 3ª mensalidade, e terão até 70% de desconto sobre o valor bruto das demais parcelas mensais do curso desejado até o final do mesmo, incluindo os meses de renovação da matrícula (Janeiro e Julho), onde serão aplicados os referidos descontos.

4.1.2. O reajuste anual será aplicado a partir da mensalidade de janeiro de cada ano e terá como base de cálculo, o valor integral da mensalidade.

4.2. Da Graduação Digital

4.2.1. Os candidatos ingressantes receberão isenção de 2 mensalidades no 1º semestre, sendo estas a 2ª e a 3ª mensalidade, e terão até 70% de desconto sobre o valor bruto das demais parcelas mensais do curso desejado até o final do mesmo

4.2.2. O reajuste anual será aplicado a partir da mensalidade de janeiro de cada ano e terá como base de cálculo, o valor integral da mensalidade.





4.3. Da Graduação Flex

- 4.3.1.** Os candidatos ingressantes receberão isenção de 2 mensalidades no 1º semestre, sendo estas a 2ª e a 3ª mensalidade, e terão até 70% de desconto sobre o valor bruto das demais parcelas mensais do curso desejado até o final do mesmo
- 4.3.2.** O reajuste anual será aplicado a partir da mensalidade de janeiro de cada ano e terá como base de cálculo, o valor integral da mensalidade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.** O Centro Universitário Celso Lisboa se reserva no direito de não abrir turma, por ausência de quórum mínimo.
- 5.2.** O não pagamento de uma ou mais parcelas mensais, consecutivas ou não, dentro do mesmo semestre letivo referente a Graduação, implicará na imediata suspensão do benefício concedido.
- 5.3.** Este benefício não será cumulativo com outras promoções praticadas pela Celso Lisboa, com exceção da campanha “Indique Amigo/Indique e Ganhe”, onde o candidato ingressante terá também direito ao percentual adicional previsto na respectiva campanha.
- 5.4.** Caso o aluno não efetue o pagamento da mensalidade dentro do seu vencimento, será aplicado o valor integral da mensalidade, além de juros e mora.
- 5.5.** O Centro Universitário reserva-se o direito de realizar outras promoções com percentuais e critérios diferenciados, em períodos posteriores, não dando o direito ao aluno ou candidato de requerer diferenças ou cúmulos de promoção.
- 5.6.** Nos casos omissos ou de eventuais divergências, ou ainda diante de conflitos oriundos do cumprimento e/ou da aplicação dos itens deste regulamento, poderá o interessado registrar seu questionamento, dúvida e/ou reclamação, através dos canais próprios do Centro Universitário Celso Lisboa.
- 5.7.** O benefício praticado nesta campanha não é válido para o financiamento estudantil privado ou bolsista. Nesta modalidade, o valor da mensalidade será cobrado de forma integral, obedecendo os critérios estabelecidos pela financeira e/ou programa de bolsas e pela Celso Lisboa.
- 5.8.** O desconto ofertado só será vigente até o vencimento da parcela, após o vencimento será aplicado o valor integral da parcela.
- 5.9.** A Celso Lisboa reserva-se ao direito de cancelar, suspender, ou modificar qualquer item deste Edital, bem como interrompê-lo ou adiá-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade do certame de forma que venha a impedir a sua condução na forma como originalmente planejado. Estas alterações poderão ser realizadas sem necessidade de prévio aviso, contudo, será dada ampla divulgação das novas condições.
- 5.10.** A participação não gerará aos participantes e/ou contemplados nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste documento e nos Editais de Ingresso 2023.2.
- 5.11.** Este Edital estará à disposição no endereço “<https://www.celsolisboa.edu.br/documentos-institucionais/>” e deve ser interpretado em conjunto com os Editais de Ingresso 2023.2, da unidade Engenho Novo e seus polos.
- 5.12.** Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através do WhatsApp (21) 3289-4707.





Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024
Centro Universitário Celso Lisboa

